



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

MOÇÃO DE APELO Nº 03 /2020

"Manifesta apelo ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, no sentido de intervir junto a ARTESP, para a retomada nas duplicações das Rodovias Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101) e Comendador Mario Dedini (SP-308), mais conhecida como Rodovia do Açúcar".

Nobres pares,

Apresentamos à V. S.as, nos termos do art. 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Júnior, solicitando a intervenção deste perante a ARTESP, tendo por objetivo demonstrar e sensibilizar quanto a necessidade urgente da retomada nas duplicações das Rodovias Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP-101) e Comendador Mario Dedini (SP-308), mais conhecida como "Rodovia do Açúcar".

Sendo a Moção um mecanismo que possuímos para externar nossos sentimentos, e hoje o sentimento é de APELO, apelo este, para que no próximo **edital de licitação da duplicação** das Rodovias SP-101 e SP-308, seja estabelecido um prazo razoável para conclusão das obras, considerando que todos os usuários das Rodovias já pagam pedágio desde 16 de novembro de 2009.

Ressaltamos que em abril de 2009, a Concessionária Rodovias do Tietê assinou, junto ao Governo do Estado de São Paulo, o contrato de concessão de 30 anos do Corredor Leste da Rodovia Marechal Rondon, para a gestão de 415 quilômetros de rodovias e acessos. A concessionária pagou, em 18 meses, R\$ 542 milhões a título de outorga fixa.

O trecho concedido é constituído pela SP-101 (Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença), SP-113 (Rodovia Dr. João José Rodrigues), SP-308 (Rodovia Comendador Mário Dedini), SP-300 (Rodovia Marechal Rondon), SP-209 (Rodovia Prof. João Hipólito Martins) e SP-162/308 (Contorno de Piracicaba- Rodovia Ernesto Paterniani), interligando assim 25 municípios do interior do Estado de São Paulo.

Durante o período de concessão, as principais obras seriam às duplicações das rodovias SP-101 e SP-308, sendo que, a partir de 2009 teve início a cobrança por meio de pedágios, e apenas em junho de 2012 começaram a ser efetuadas as obras.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

A Rodovia SP-101 teve concluída a sua duplicação no trecho entre Campinas a Monte Mor, **restando ainda o trecho Monte Mor a Capivari, e Capivari a Rafard, no qual o prazo final para entrega seria no final de 2019.**

Quanto a Rodovia SP-308, foi entregue até o momento o trecho entre Piracicaba e Capivari, **restando ainda duplicação da Rodovia no trecho entre Capivari e Salto, sendo que o prazo final para entrega da obra é 2022.**

Devido às dificuldades financeiras a Concessionária "Rodovias do Tietê" protocolou pedido de Recuperação Judicial, buscando negociar suas dívidas em condições mais adequadas e, ao mesmo tempo, manter sua operação, o que fez com que hoje tenhamos obras paradas e empresas prestadoras de serviços dispensadas.

Essa é uma das regiões que mais crescem no Estado de São Paulo, com novas empresas, serviços e o agronegócio, assim sendo, a infraestrutura adequada e uma nova logística é fundamental para atrair novos investimentos, além de oferecer mais conforto e segurança aos motoristas, já que o número de acidentes com vítimas ainda é alto nos trechos que não foram contemplados pela duplicação.

Esta Casa de Leis, representando os municípios desta terra, vem de público, clamar ao Governador todo empenho para que sejam concluídas essas duplicações dentro do prazo acordado em 2009, no que for possível, buscando assim evitar maiores perdas tanto para os motoristas usuários das rodovias, como para as cidades que ficam em seu entorno.

Dante de todo exposto, submeto à apreciação do plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE APELO, como forma de súplica ao Governador do Estado, sendo que após sua aprovação, será dada ciência ao ilustre interessado.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 14 de Fevereiro 2020.


Walton Assis Pereira

Vereador